

**PORTARIA N.º 0156, de 31 de janeiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento) aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão de cursos de pós-graduação, totalizando os percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
964964	Gabriela Andrade Fernandes 72.419.108-2	DCSA/VC	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	16/10/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, realizado pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
964822	Cláudio Leite de Santana 72.433.537-7	DS I/JQ	60%	Art. 29, III, §1º, Lei 8.352/02	18/12/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Ciências Odontológicas, realizado pela Faculdade São Leopoldo Mandic.				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**